



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 1977

Examinando os Balancetes da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Março e Abril de 1977, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas verifiquei terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969, e estando os Balancetes em perfeita ordem, opino pela aprovação dos mesmos.

Sala das Comissões, em 20 de Junho de 1977.

RELATOR:

Savério Agustinelli
SAVÉRIO AGUSTINELLI

A Comissão de Finanças e Orçamento, em Reunião realizada nesta data, aprovou por unanimidade o Parecer do digno Relator, Vereador Savério Agustinelli, e recomenda à Egrégia Câmara a aprovação das contas do Legislativo relativas aos meses de Março e Abril de 1977, através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 294/77

APROVA os Balancetes da Câmara Municipal referentes aos meses de Março e Abril de 1977.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Março e Abril de 1977, conforme Balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20 de Junho de 1977.

PRESIDENTE:

Savério Agustinelli
SAVÉRIO AGUSTINELLI

MEMBRO:

Mário Della Torre
MÁRIO DELLA TORRE

MEMBRO:

Décio Pasin
DÉRCIO PASIN